



DECRETO Nº 082 DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 117.880,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	117.880,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	106.000,00
04 122 0002 2.0004	Manutenção do Departamento de Administração	R\$	106.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
3 3 90 40 00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	R\$	73.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	11.880,00
10 303 0230 2.0032	Assistência Farmacêutica	R\$	11.880,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	11.880,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 117.880,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 106.000,00
04 122 0002 2.0004	Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 5.000,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
04 122 0002 2.0322	Manutenção da Seção de Tributação	R\$ 7.000,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
04 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$ 94.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 58.000,00
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 11.880,00
10 301 0019 2.0091	Manutenção Estratégica Saúde da Família	R\$ 11.880,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 11.880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 21 de maio de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3359-5537-B9A5-942D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 24/05/2021 15:24:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3359-5537-B9A5-942D>